# DIÁRIO:



## **OFICIAL**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA № 008/2019

Simões Filho, 12 de fevereiro 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 004/2019 E CRIA A NOVA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO E CONFERÊNCIA DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA, no uso das atribuições legais e de a conforme Resolução nº 1.311/2012 do TCM/BA.

Considerando a necessidade de viabilizar a transmissão e conferência governamental pautada na transparência e serenidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 004/2019, de 10 de janeiro de 2019 e criada a nova COMISSÃO DE TRANSMISSÃO E CONFERÊNCIA DE GOVERNO do Presidente Eleito;

Art.2º Fica nomeado os seguintes servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO:

- a) Solange Ferreira Rocha, matrícula nº 980.11024;
- b) Josane Pereira Santos, matricula nº 190189;
- c) Sergio Ricardo Fraga Silva, matrícula nº 188187.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO BAHIA

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia Telefone: (71) 2108-7200 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br





#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, Il da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo, que nos dias **04 de março de 2019 (segunda-feira) e 06 de março (quarta-feira)**, à vista de que se trata de datas que envolvem o Carnaval de 2019, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, de acordo com o Decreto Municipal nº 161/2019, o qual decreta Ponto Facultativo.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019

Orlando Carvalho de Souza Presidente



#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo, que no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), pós feriado de Corpus Christi, (20 de junho de 2019 quinta-feira) e 24 de junho de 2019 (segunda-feira) em comemoração aos festejos juninos, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, de acordo com o Decreto Municipal nº 390/2019 o qual decreta Ponto Facultativo.

Gabinete da Presidência, 12 de junho 2019

Orlando Carvalho de Souza Presidente